



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023

Autor: Moisés Antônio Leite.

Concede o título de cidadã honorária echaporense a sra. Ida Franzoso de Souza, Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema (CIVAP), em razão dos relevantes serviços prestados à população e em especial reconhecimento pela atuação exemplar na vida pública e profissional.

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadã honorária echaporense, nos termos combinados do art. 14, XX, "a" da Lei Orgânica Municipal e do art. 207, § 1º, III, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, a sra. Ida Franzoso de Souza, em razão dos relevantes serviços prestados à população e em especial reconhecimento pela atuação exemplar na vida pública e profissional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA/EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Compete privativamente à Câmara de Vereadores conceder por voto secreto e 2/3 (dois terços) de seus membros, título de cidadão honorário (honorífico) echaporense, àqueles que nasceram fora da circunscrição física do Município, desde que nele tenham se destacado pelos relevantes serviços prestados à população ou à administração local, ou ainda como especial reconhecimento pela atuação exemplar na vida pública, profissional ou particular, tudo nos termos do art. 14, XX, "a", da Lei Orgânica Municipal.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

Nesse passo, sugerimos através do presente, que seja homenageada a muito emérita sra. Ida Franzoso de Souza, ex-prefeita de Pedrinhas e atual Diretora Executiva do CIVAP (Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema).

Vejamos agora uma pequena biografia daquela que queremos homenagear.

Nascida em Cruzália/SP, em 19 de junho de 1956, Ida Franzoso de Souza é filha de Silvestre Franzoso e Natalina Saoncella, sendo esposa de Alcides de Souza, mãe de Renato Franzoso de Souza e avó de Patrick (*in memorian*) e Lucca.

Formou-se como Bacharel em Química em 1978, na Universidade de Londrina/PR, e em Pedagogia, no ano de 1993, na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Cornélio Procopio – PR, com habilitação em Administração, Supervisão e Orientação Escolar.

Entre os anos de 1978/1990, dedicou-se ao magistério na E.E.P.S.G. Prof. Teófilo Elias, em Florínea/SP.

Entre 1991/1996 foi professora na E.E.P.S.G. Prof. Dr. Antônio de Benedictis em Pedrinhas Paulista/SP, sempre lecionando nas disciplinas de Química, Física e Matemática.

Em 1993 ingressou na política, sendo eleita como vereadora na Câmara Municipal de Pedrinhas Paulista.

Em 1997 foi eleita primeira prefeita do Município de Pedrinhas Paulista. Reelegeu-se à chefia do Executivo do Município em 2001.

Em Pedrinhas Paulista revitalizou e reestruturou a recém-emancipada cidade, vocacionando-a ao turismo cultural.

Em sua gestão, o Município de Pedrinhas Paulista foi elevado à categoria de MIT (Município de Interesse Turístico), sendo famoso nacionalmente como um “Pedacinho da Itália no Brasil”.

Dedicada à cultura italiana, a sra. Ida é cantora, tendo participado do grupo *Fratelli D'Itália* por mais de 10 anos, e se apresentado com o grupo em eventos culturais por todo o país.

Muito além do turismo, estruturou as pastas e os serviços das áreas da saúde, educação, meio ambiente, cultura e agricultura.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

Inaugurou importantes prédios municipais, Centro Cultural, Centro de Convivência do Idoso, EFS e Centro de Saúde e participou ativamente das construções dos prédios dos Correios, Banco do Brasil.

Enquanto Prefeita foi eleita como Presidente do CIVAP – Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, nos anos 1998, 1999, 2001 e 2004. Naquela época, o consórcio reunia 17 Municípios.

Foi Vice Presidente da REBOB (Rede Brasil de Organismo de Bacias Hidrográficas) nos anos de 2001/2002/2003/2004.

Foi Conselheira Titular do CNRH – Conselho Nacional de Recursos Hídricos no biênio 2001/2002.

Em 2002/2003/2004 atuou também como Vice-Presidente do Biomavale e em 2004 também foi membro Titular do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Desde 2005 atua como Diretora Executiva do CIVAP, hoje com 45 Municípios, estando diretamente envolvida no desenvolvimento regional, na conquista e estruturação de importantes projetos regionais nas diversas áreas da gestão pública.

Durante este período com sua dedicação o CIVAP implantou projetos inéditos e de repercussão nacional como o Programa de Beneficiamento de Resíduos da Construção Civil, Eco.Ponto Vale Verde de recebimento de resíduos eletroeletrônicos e pneumáticos inservíveis, também o projeto de Licitações Consorciadas, Escola de Governo, instalação do SAMU Regional Assis e da Rede de Urgência e Emergência.

Uma defensora do slogan do CIVAP, *'Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!'*, a sra. Ida tem dedicado sua vida na promoção da gestão pública eficiente, inovando e acreditando na força e na importância dos Municípios para o desenvolvimento do país.

Vale destacar, por fim, que através dos inúmeros trabalhos realizados pela Diretoria do CIVAP, novos projetos foram idealizados e estão em processo de implantação em nossa cidade.

Merecem destaque, com efeito, as seguintes ações coletivas que, através do CIVAP, tem ajudado nossa cidade: 1) economia de recursos nas



Câmara Municipal de Echaporã

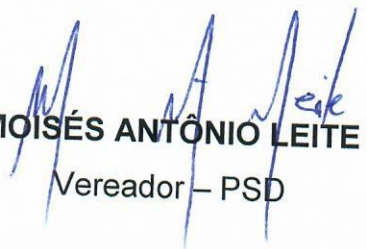
Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

parcerias de compras coletiva de insumos e material permanente, 2) capacitação contínua de profissionais da Educação, 3) coordenação regional de medidas ambientais, etc.

Contamos com a ajuda dos nossos pares no sentido de aprovar o presente projeto de decreto legislativo.

Echaporã, 13 de junho de 2023.


MOISÉS ANTÔNIO LEITE
Vereador – PSD